

DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR - Proc. nº 1571/2011 - Ciente da manifestação de fls. 83 do Sr. Secretário Municipal de Segurança e, diante do todo constante nestes autos, HOMOLOGO o Concurso de Acesso para Provimento Efetivo de Empregos vagos de Guarda Civil Municipal de São Caetano do Sul - 1ª Classe, nos termos dos artigos 38 e 39 da Lei Municipal nº 5.000 de 18/05/2011. São Caetano do Sul, 23 de fevereiro de 2012. JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR-Prefeito Municipal.